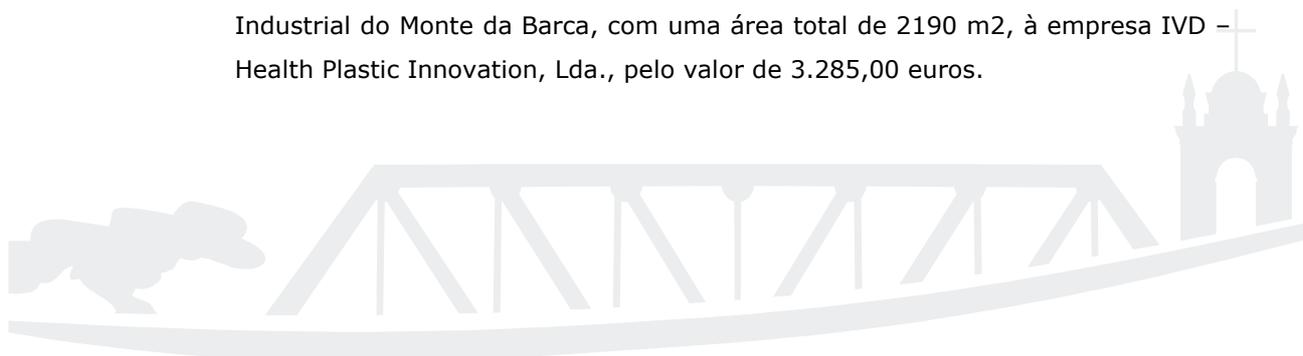


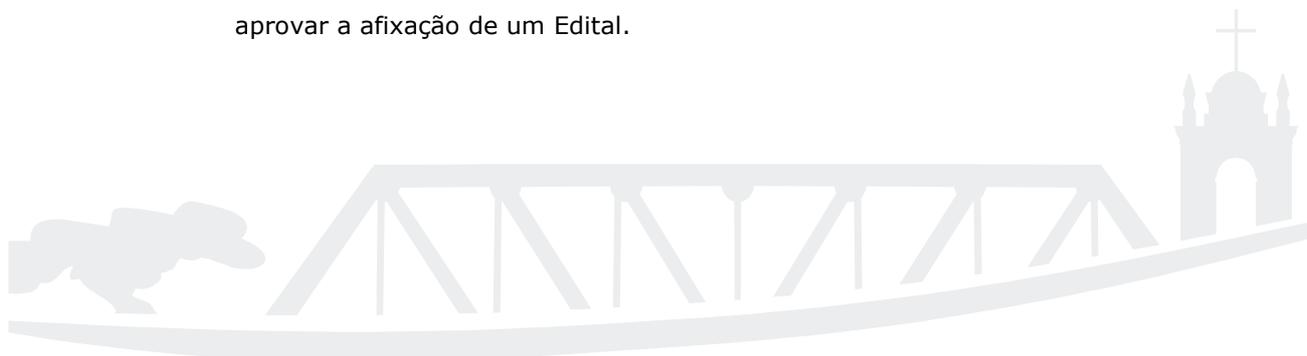
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 9 de setembro de 2015:

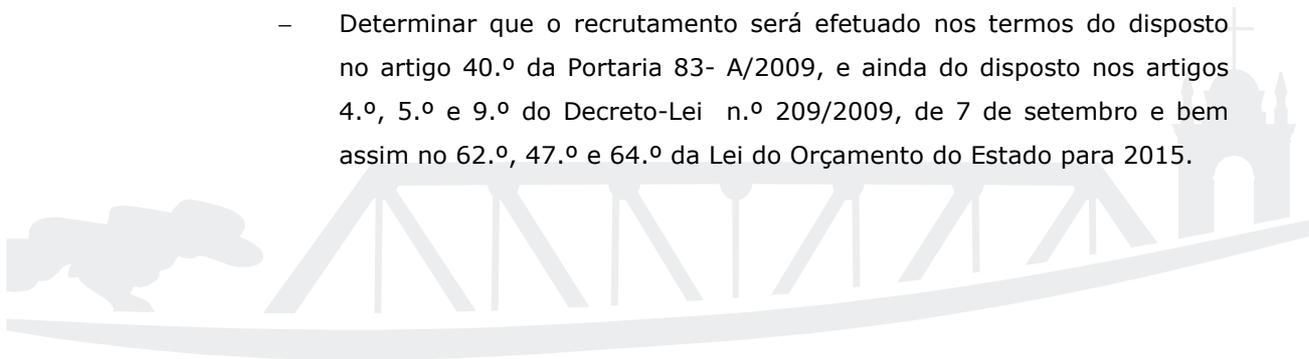
- **PEDIDO RJAAR 11346/2015 - JOAQUIM SIMÕES SILVA CORDEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Emitir parecer desfavorável à arborização em áreas classificadas como Espaços Florestais – Áreas de Montado de Sobro e Azinho e Espaços Agrícolas – Áreas de RAN;
 - Emitir parecer favorável à rearborização, sendo que na área classificada como Áreas de Montado de Sobro e Azinho estará condicionado à alteração do PDM a desenvolver pela DOTRU;
 - Emitir parecer favorável à arborização em áreas classificadas como Outras Áreas com Aptidão Florestal, condicionado à reformulação do projeto na área correspondente à faixa de 10m envolvente à rede viária;
 - Enviar para o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas o parecer da Câmara.
- **RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES EXISTENTES - DL 165/2014 DE 05 DE NOVEMBRO - ESTABELECIMENTO DA SOCIEDADE AGROBOLETOS, UNIPESSOAL, LDA., NA BRANCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Reconhecimento do Interesse Público Municipal da Sociedade Agroboletos, Unipessoal, Lda., na Branca, e remeter o processo à Assembleia Municipal.
- **RETIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL RELATIVAS AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA FAJARDENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar o teor da deliberação de 17.06.2015, e remeter o processo à Assembleia Municipal.
- **ATRIBUIÇÃO DO LOTE N.º 15A DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o lote 15A da Zona Industrial do Monte da Barca, com uma área total de 2190 m², à empresa IVD – Health Plastic Innovation, Lda., pelo valor de 3.285,00 euros.



- **CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA SOBRE O LOTE 34 DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA - SEDE SOCIAL DA EMPRESA TECHNOLOGY SOLUTIONS IT INT, LDA.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a celebração de um Contrato Promessa de Compra e Venda para o lote 34 da Zona Industrial do Monte da Barca, com uma área de 450 m², pelo valor de 225,00€, para a empresa se fixar no concelho e apresentar o presente projeto aos Sistemas de Incentivos, no âmbito do Portugal 2020.
 - Determinar que a celebração da escritura ficará condicionada à aprovação da candidatura deste projeto.
- **ESCOLA PRIMÁRIA DAS COURELAS DA AMOREIRINHA - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal para a desafetação da dominialidade pública da Escola Primária das Courelas da Amoreirinha.
- **REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Coruche, e submetê-lo à Assembleia Municipal.
- **INÍCIO DE PROCEDIMENTO - REGULAMENTO DO COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Iniciar o procedimento de elaboração de uma proposta de alteração do Regulamento do Comércio Não Sedentário do Município de Coruche.
 - Aprovar a afixação de um Edital.
 - Remeter a presente deliberação para as entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente de associações representativas dos feirantes, dos vendedores ambulantes e dos consumidores.
- **INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE REGULAMENTO - PRÉMIO CULTURA E DESPORTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de elaboração de uma proposta de Regulamento de Prémio Cultura e Desporto, e aprovar a afixação de um Edital.



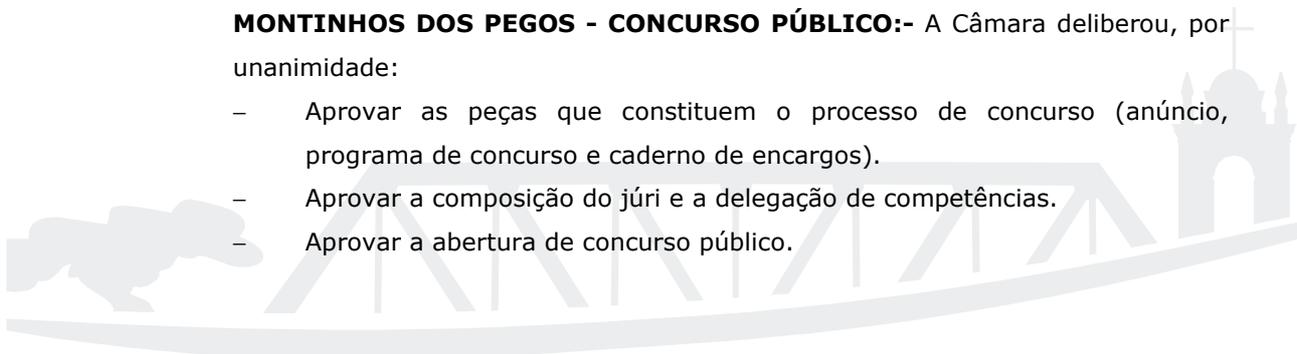
- **OCUPAÇÃO INDEVIDA DO FOGO N.º 1 DO BAIRRO DA LIBERDADE NO COUÇO - MARIA AUGUSTA CAMPOS ROSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Notificar a herança aberta por óbito do Senhor António Campos Rosa para a regularização da dívida, no valor de 217,92 euros, relativa às rendas dos meses de março a agosto de 2015.
 - Suspender a decisão sobre a presente matéria por um período de sessenta dias.
- **III ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2015:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a III alteração ao Mapa de Pessoal de 2015 e remetê-la à Assembleia Municipal.
- **RESERVA DE RECRUTAMENTO - POSTOS DE TRABALHO DSUAZV- 33 E DOE - 22 - SITUAÇÕES EXCECIONAIS DE RECRUTAMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Propor à Assembleia Municipal que delibere, após a alteração ao Mapa de Pessoal, autorizar o recrutamento dos candidatos que constam na reserva de recrutamento criada por conclusão dos seguintes procedimentos concursais:
 - a) Procedimento concursal destinado ao preenchimento do Posto de Trabalho DSUAZV – 33 publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 247 de 23 de dezembro de 2014.
 - b) Procedimento concursal destinado ao preenchimento do Posto de Trabalho DOE – 22 publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 247 de 23 de dezembro de 2014.
 - Determinar que a autorização destina-se ao preenchimento de um lugar no posto de trabalho DSUAZV – 33 e de dois lugares no posto de trabalho DOE - 22.
 - Determinar que o recrutamento será efetuado pela ordem constante na lista de reserva de recrutamento.
 - Determinar que a autorização fica condicionada à verificação da impossibilidade de preenchimento dos lugares por recurso à mobilidade interna cujo aviso foi publicado no Diário da República em 7 de setembro de 2015.
 - Determinar que o recrutamento será efetuado nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria 83- A/2009, e ainda do disposto nos artigos 4.º, 5.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 7 de setembro e bem assim no 62.º, 47.º e 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015.



- **RESERVA DE RECRUTAMENTO - POSTO DE TRABALHO DSUAZV - 24 - SITUAÇÃO EXCECIONAL DE RECRUTAMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Propor à Assembleia que, após aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal delibere autorizar o recrutamento do candidato que consta na reserva de recrutamento criada por conclusão do seguinte procedimento concursal: Procedimento concursal destinado ao preenchimento do Posto de Trabalho DSUAZV – 24 publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 247 de 23 de dezembro de 2014.
 - Determinar que a autorização destina-se ao preenchimento de um lugar no posto de trabalho DSUAZV – 24 e que o recrutamento será efetuado pela ordem constante na lista de reserva de recrutamento.
 - Determinar que a autorização fica condicionada à verificação da impossibilidade de preenchimento dos lugares por recurso à mobilidade interna cujo aviso deverá ser publicado após a deliberação da Assembleia Municipal.
 - Determinar que o recrutamento será efetuado nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, atendendo ao disposto ainda no artigo 4.º, 5.º e 9.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 7 de setembro e bem assim ao 62.º, 47.º e 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015.
- **REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta de Revisão da Carta Educativa do Município de Coruche e submetê-la à Assembleia Municipal.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ANO LETIVO 2015/2016:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos Auxílios Económicos conforme o estudo efetuado pelo Serviço de Ação Social, atendendo à situação atual dos agregados familiares.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ANO LETIVO 2015/2016 - PROCESSOS INDEVIDAMENTE INSTRUÍDOS E PROCESSOS NOVOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de Auxílios Económicos, conforme Escalão proposto pelo Serviço de Ação Social.
- **APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA INICIATIVA "HOJE... VOU DE BIKE!":-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar as Normas de Participação da iniciativa "HOJE... vou de bike!".
 - Alterar a data do evento para o dia 25 de setembro e a data das inscrições para o dia 24 de setembro.
- **PROGRAMA DE APOIO, EM PARCERIA, À MELHORIA DO CONFORTO HABITACIONAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a abertura de novo concurso ao abrigo do Programa de Apoio, em Parceria, à Melhoria do Conforto Habitacional
 - Aprovar a composição do júri.

- **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - CENTRO SOCIAL DE CULTURA E DESPORTO DE MONTINHOS DOS PEGOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Centro Social de Cultura e Desporto de Montinhos dos Pegos, do pagamento de taxas.
- **AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2015/CCE - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES (CONCURSO PÚBLICO N.º 2/2015/CCE) - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a celebração de um acordo quadro para a “Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes”.
 - Aprovar a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia.
 - Determinar que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.
 - Determinar que relativamente ao contrato acima mencionado e ao respetivo procedimento adjudicatório sejam delegadas no Conselho Executivo da CIMLT as seguintes competências:
 - a) Designação do júri do procedimento;
 - b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP;
 - c) Decisão de adjudicação;
 - d) Aprovação da minuta do referido contrato e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta;
 - e) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
 - f) Estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP;
 - Conceder autorização ao Conselho Executivo da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior, podendo este subdelegar no júri as competências previstas nas alíneas e) e f).
 - Delegar no Presidente do Conselho Executivo da CIMLT a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município.
 - Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar.

- **AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2015/CCE - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a celebração de um acordo quadro para a "Aquisição de Energia Elétrica".
 - Aprovar a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia.
 - Determinar que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.
 - Determinar que relativamente ao contrato acima mencionado e ao respetivo procedimento adjudicatório sejam delegadas no Conselho Executivo da CIMLT as seguintes competências:
 - a) Designação do júri do procedimento;
 - b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP;
 - c) Decisão de adjudicação;
 - d) Aprovação da minuta do referido contrato e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta;
 - e) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
 - f) Estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP;
 - Conceder autorização ao Conselho Executivo da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior, podendo este subdelegar no júri as competências previstas nas alíneas e) e f).
 - Delegar no Presidente do Conselho Executivo da CIMLT, a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município.
 - Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar.
- **EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DAS FLORES NOS MONTINHOS DOS PEGOS - CONCURSO PÚBLICO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar as peças que constituem o processo de concurso (anúncio, programa de concurso e caderno de encargos).
 - Aprovar a composição do júri e a delegação de competências.
 - Aprovar a abertura de concurso público.



- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO "CAM - PASSAGEIROS" - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO:-** A Câmara deliberou, por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ARTISTAS SELECIONADOS DA BIENAL DE CORUCHE 2015:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de apoio à montagem, no valor de 450 euros, aos artistas selecionados da Bienal de Coruche 2015.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AMBIENTE, PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição do subsídio referente aos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários ao Corpo de Bombeiros, relativo ao mês de agosto de 2015, no valor de 27.337,91€.
- **ADESÃO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO CORAÇÃO - 3 DE OUTUBRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Coruche ao Dia Mundial do Coração 2015.
- **AGRADECIMENTO - RANCHO FOLCLÓRICO DA FAJARDA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento.

Coruche, 26 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

